



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano XV - Edição nº 01776 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B3AB7042EDC5088F2FE4664AC7C87DD1

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 022, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



DECRETO Nº 022, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o estabelecimento de **LUTO OFICIAL**, neste município e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da LOM - Lei Orgânica do Município:

Considerando o falecimento do nosso conterrâneo, **O Sr. SAULO BEZERRA NOVAES**, Servidor Público deste município, ocorrido em 20 de agosto de 2025.

Considerando seu enorme prestígio junto a todos os segmentos da sociedade;

Considerando que deixa este plano inferior para entrar definitivamente no plano superior e na história deste município;

Considerando que não mais estará fisicamente presente entre nós, mas espiritualmente permanecerá eternamente vivo nas nossas memórias, recordações e lembranças.

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado **LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS**, em todo território do município de Uibaí.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA do Município de Uibaí,

Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B3AB7042EDC5088F2FE4664AC7C87DD1